



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manejo de resíduos do Grupo A infectantes (bolsas de sangue transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes) e Grupo B - químicos (líquidos e sólidos) gerados na Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, tratamento e destinação final.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 20 de abril de 2020 às 14h57min (documento SEI 6113537).**

**1º Questionamento:** *"O Edital apresenta um valor de referência no total de R\$ 246.566,00, sendo dividido em vários itens, cada um com sua quantidade estimada e valor unitário conforme apresentado no Memorial Descritivo Anexo VIII. Esse valor total referência de R\$ 246.566,00, é mensal ou anual? As quantidades estimadas apresentadas no Memorial Descritivo Anexo VIII, são quantidades mensais ou anuais? Por gentileza: Qual a empresa que presta esse serviço de coleta atualmente para o objeto do Edital?"*

**Resposta:** Vide previsão editalícia:

**1.1.2 - O valor estimado total para execução dos serviços objeto** deste pregão é de **R\$ 246.566,00** (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais), fixos e irrevogáveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital. (grifei)

#### **16 - DOS PRAZOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**16.2 - O prazo da execução dos serviços** será de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço eletrônica, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Ainda, no Anexo I, coluna "**Qtd licitada**", significando o total licitado para o período, ou seja, o presente Edital abrange o valor total máximo para o período da contratação, e o quantitativo a ser contratado é referente ao período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no subitem 16.2 do Edital.

Quanto a prestadora de serviço atual, a mesma pode ser consultada no Portal da Transparência deste município acessando o endereço eletrônico: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/acessar-portal-da-transparencia/>

Atenciosamente,

Pregoeiro,  
**Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 22/04/2020, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6113544** e o código CRC **D77887E3**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.091489-9

6113544v3